DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 22/2025

O Município de Ocauçu, torna público, que encontra-se em aberto o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2025, tendo como objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE OCAUÇU, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada na data de 22/08/2025. Horário de abertura: 9h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/comprasedital/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. Ocauçu, 07 de Agosto de 2025. Marcia Eduarda Domingues Spada - Diretora Municipal de Operação e Expansão

.....

A Prefeitura de Ocauçu, torna público, a Primeira Retificação do Edital nº 31/2025, tendo como objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA, INCLUINDO MONTAGEM E FRETE, conforme especificações do Edital, termo de Referência e seus anexos. A sessão pública será realizada na data de 21/08/2025. Horário de abertura: 9h00min. Será realizada por meio eletrônico no site http://201.62.81.162:8079/comprasedital/. Maiores informações, entrar em contato pelos telefones: (14) 3475-1204. Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br, setor de licitações. Ocauçu, 07 de Agosto de 2025. Ana Maria Marzola - Diretora Municipal de Educação.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE N.º 001/2025

Aos sete dias do mês de agosto de 2025, às 9:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Ocauçu, situada à Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32, reuniram-se os vereadores nomeados pelo Ato do Presidente n.º 003/2025 para comporem a Comissão Processante instaurada para apuração dos fatos constantes na denúncia recebida contra o vereador Marcilio Domingues, por possível quebra de decoro parlamentar.
Estiveram presentes os membros:

- André Fernando Castilho
- Adriana Meira de Oliveira
- Reginaldo Gomes da Silva

A reunião foi aberta. Em seguida, procedeu-se à eleição interna dos cargos de Presidente e Relator da Comissão, ficando assim composta:

- Presidente: ANDRÉ FERNANDO CASTILHO;
- Relator: ADRIANA MEIRA DE OLIVEIRA.

Encerrada a eleição, passou-se à deliberação sobre os primeiros atos da Comissão, sendo deliberado que seja expedida notificação ao investigado para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, indicando as provas que pretende produzir e até 10 (dez) testemunhas, nos termos do art. 371, VIII, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ocauçu.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.
Ocauçu, 07 de agosto de 2025.

Presidente: ANDRÉ FFERNANDO CASTILHO

Relator: ADRIANA MEIRA DE OLIVEIRA

Secretário: REGINALDO GOMES DA SILVA